



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado

A COMISSÃO - Nº 346/DO PROCESSO SELEÇÃO SIMPLIFICADO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1402 IFAP 2015 de 19 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2016**, do Processo de Seleção Simplificado para professores da Rede E-Tec e Profuncionário ofertados nos Campi/Polos Macapá, Santana, Porto Grande e Laranjal do Jari na condição de bolsista de acordo com a Resolução/FNDE/CD/ nº 36 de 13/07/2009, Resolução CD/FNDE n 18 de 16/06/2010 e Decreto nº 7.589 de 26/10/2011.

Onde se lê:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

1.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe neste Edital.

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão do Processo Seleção Simplificado designado pela Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

1.3 São ofertadas **183** vagas para professor pesquisador, distribuídas conforme os Quadros **I** (**Campus/Polos Macapá**), **II** (Campus/Polos Laranjal do Jari), **III** (Campus/Polos Santana), **IV** (Campus/Polos Porto Grande) a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Comissão do Processo de Seleção Simplificado**

Leia-se:

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

1.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe neste Edital.

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão do Processo Seleção Simplificado designado pela Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

1.3 São ofertadas **192** vagas para professor pesquisador, distribuídas conforme os Quadros **I** (**Campus/Polo Macapá/Tartarugalzinho/Cutias**), **II** (Campus/Polo Laranjal do Jari), **III** (Campus/Polo Santana), **IV** (Campus/Polo Porto Grande) a seguir:

Tiago Idelfonso e Silva Pedrada

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Portaria nº 1402/2015 – IFAP